



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2762
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **30.839.331/0001-80** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 10 de março de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL

Portaria nº 003/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br



CONTACT

GESTÃO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2763
RÚBRICA J

CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ Nº 30.839.331/0001-80
AVENIDA DOS HOLANDESES, Nº 06, SALA 205, EDIFÍCIO TECH
OFFICE, BAIRRO PONTA D'AREIA, SÃO LUÍS/MA

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL.
Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA.

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

Handwritten signatures and scribbles:
- A large stylized signature in the center.
- A signature on the right with the word "nome" written vertically next to it.
- A signature at the bottom center.
- A signature at the bottom right.
- A signature on the left side.
- A signature on the right side.

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

DOCUMENTOS
DE
HABILITAÇÃO

CONTACT GESTÃO

Av dos Holandeses, nº 06, Salas 205/206, Ed. Tech Office – Ponta D'areia, Fone: 3877-8441
São Luís/MA - CEP.65.077-357 E-mail: atedimento@contactgestao.com.br
CNPJ.30.839.331/0001-80

[Handwritten signatures and initials]



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2165
 RÚBRICA F

**2ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1979, empresário, portador do RG n.º 0000562215964 SSP/MA e do CPF n.º 816.255.373-87, residente e domiciliado na Rua do Farol, n.º 1 – Edif. Dellamare, Apt. 902 – São Marcos – São Luís – MA – CEP: 65.077-450, titular da **CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI** com sede na Avenida dos Holandeses, n.º 06 – Sala 205, Edif. Tech Office – Ponta D'Areia – São Luís – MA – CEP: 65.077-450, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600147786 de 01/06/2020 e no CNPJ sob n.º 30.839.331/0001-80, resolve alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto social fica alterado para: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE ESCRITORIO) 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE LOTEAMENTO) 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/01 -

10

[Handwritten signature]

N.ª Maria

10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1

IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4311-8/01 -
DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4330-4/02 - INSTALACAO
DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE
QUALQUER MATERIAL 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE
TERRENO 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4329-1/04 - MONTAGEM E
INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO
EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE
PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO
DE POCOS DE AGUA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO
EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7111-1/00 -
SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01
- SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7711-0/00 -
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7119-7/02 - ATIVIDADES DE
ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 -
ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTOR, GUINCHO) 7810-8/00 - SELECAO E
AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
TEMPORARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8122-2/00 - IMUNIZACAO
E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

CONSOLIDAÇÃO

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial “**CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI**”, com sede na **Avenida dos Holandeses, n.º 06 – Sala 205, Edif. Tech Office – Ponta D’Areia – São Luís – MA – CEP: 65.077-450.**

Cláusula Segunda: O capital social da empresa é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: O objeto social é: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS

[Handwritten signatures and initials]

SEMAD ANAJATUBA

FOLHA 2767

RÚBRICA

E EM DOMICILIOS 5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE ESCRITORIO) 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE LOTEAMENTO) 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTOR, GUINCHO) 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 03/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida pelo seu titular **JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo os lucros ou perdas apuradas.

Assinatura
A

B

C

D

E

3

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA

2768

RÚBRICA

Cláusula Oitava: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

Cláusula Nona: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore* observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Em caso de morte ou interdição de um do titular, a empresa não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da cidade de São Luís – MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Luís (MA), 25 de janeiro de 2022

JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO

Manoel

A

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

B4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81625537387	JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 17:39 SOB Nº 20220103399.
PROTOCOLO: 220103399 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201027930. CNPJ DA SEDE: 30839331000180.
NIRE: 21600147786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2022.
CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI920309526



João dos Santos Lopes Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000056221596-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2011

NOME JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO

FILIAÇÃO JOAO DOS SANTOS LOPES E ALTEMIRA MARINHO LOPES

NATURALIDADE ANAJATUBA - MA DATA DE NASCIMENTO 10/10/1979

DOC ORIGEM CASAM. N.40332 FLS.166 LIV.106

GPF 816255373-87

SÃO LUIS-MA P-3

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENCO
Tabela
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Ljs 13 e 14 Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 10/01/2022 13:08:25 29127
Em Testemunho _____ da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AJUNT156711MTSCLUGBT9JMSOU61 - Ato: 13.18
Emol.: R\$ 5.14 FERC: R\$ 0.15 FADEP: R\$ 0.20 FEMP: R\$ 0.20 Total: R\$ 5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



manuella

Handwritten marks and numbers:
8
6



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.839.331/0001-80
Razão Social: CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA DOS HOLANDESES, 6 - SALA 205 EDIF TECH OFFICE - PONTA D'AREIA -
São Luis / Maranhão

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/01/2022 15:42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.839.331/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2018
NOME EMPRESARIAL CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTACT GESTAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NÚMERO 6	COMPLEMENTO SALA 205 EDIF TECH OFFICE
CEP 65.077-357	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@CONTACTGESTAO.COM.BR	TELEFONE (98) 3877-8441	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2022 às 10:12:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2/3
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.839.331/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NÚMERO 6	COMPLEMENTO SALA 205 EDIF TECH OFFICE
---------------------------------	-------------	--

CEP 65.077-357	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@CONTACTGESTAO.COM.BR	TELEFONE (98) 3877-8441
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2022 às 10:12:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Manoel

3

10

12

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 27/24
 RÚBRICA F

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.839.331/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2018
NOME EMPRESARIAL CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NÚMERO 6	COMPLEMENTO SALA 205 EDIF TECH OFFICE
CEP 65.077-357	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@CONTACTGESTAO.COM.BR	TELEFONE (98) 3877-8441	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **10:12:34** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

13/01/2022

B

(98)

10



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2775
FÁBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98236750 CNPJ: 30839331000180
 NOME EMPRESARIAL: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI
 NOME FANTASIA: CONTACT GESTAO
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
 CBO: -
 DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 26/01/2022
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600147786
 CAPITAL SOCIAL: 600.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 03/07/2018
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
 TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 22080120030361990
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 6
 ENDEREÇO: AV dos Holandeses CEP: 65077357
 COMPLEMENTO: SALA 205;EDIF TECH OFFICE; BAIRRO: Ponta D'Areia
 POVOADO: ZONA RURAL:
 CCIR: NIRF:
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
 ENDEREÇO: R Azulões CEP: 65075060
 COMPLEMENTO: EDIF OFFICE TOWER COLU 14;SALA 1214; BAIRRO: Jardim Renascença

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	jfimobiliarios@hotmail.com
TELEFONE	(98) 33034357
	jfimobiliarios@hotmail.com

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

20
11

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

SEMAD - ANAJATUBA

null

FOLHA 2716

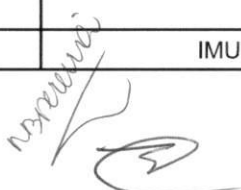
RÚBRICA

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
711970200	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	











REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	81625537387	JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
81625537387	JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS	SEMAD - ANAJATUBA
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0	FOLHA <u>2777</u>
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0	RÚBRICA <u>0</u>

Local: SAO LUIS / MA , 02/02/2022

CPF/CNPJ: 30839331000180
Nome/Razão: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Contribuinte
null
Servidor

revisão

10

3

A

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2778
RÚBRICA F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 30.839.331/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:35 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **DBAD.FA77.1873.74F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

inscrição

B

Q

MPR

R

14



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 252102/21

Data da Certidão: 22/12/2021 16:07:51

CPF/CNPJ 30839331000180 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

NSM/MS

R

Q

Q

Q

Data Impressão: 10/01/2022 13:48:39



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080259/21

Data da Certidão: 10/11/2021 13:42:47

CPF/CNPJ CONSULTADO: 30839331000180

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

reservada

P

P

P

P

MPM

b

h

Data Impressão: 10/11/2021 13:42:47



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

SEMAD ANA JATUBA
FOLHA 2781
RÚBRICA CF

Número da Certidão: 00006579542021

Validade: 04/03/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 30.839.331/0001-80	Inscrição Municipal: 98236750
Razão Social: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA dos Holandeses	
Número: 6	Complemento: SALA 205;EDIF TECH OFFICE;
Bairro: Ponta D'Areia	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077357

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de novembro de 2021 às 08:36, sob o código de autenticidade nº 249657AFB44A6525A387EF766773C4CC.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

maneira

R

B

DD

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

17



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2789
RÚBRICA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98236750	30.839.331/0001-80	92120222342613

RAZÃO SOCIAL

CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA

CONTACT GESTAO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV dos Holandeses SALA 205;EDIF TECH OFFICE; N° 6, Ponta D'Areia
65077357 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 682180100 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS
- 682180200 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS
- 682260000 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA
- 782050000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

728F0FE21B087E7B4D40B4C042F058F2

VALIDADE: 31/12/2022

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.839.331/0001-80
Razão Social: DOS SANTOS LOPES FILHO ME
Endereço: AV HOLANDESES 6 SL 205 ED T OFFICE / PONTA DAREIA / SAO LUIS / MA
/ 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012409205471675572

Informação obtida em 24/01/2022 09:20:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*13/01/2022**P**Q**R**S**T**U*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.839.331/0001-80
Certidão nº: 569076/2022
Expedição: 10/01/2022, às 13:52:18
Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.839.331/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

nsprucio

B

SP

P

SP

2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 30.839.331/0001-80
 Registro: 0005412790
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 600.000,00
 Data do Capital: 04/06/2020
 Faixa: 4

SEMAD - ANUIDADE
 FOLHA 2785
 RÚBRICA 0

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LOTEAMENTO); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR (MOTOR, GUINCHO) SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRAS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS TEMPORÁRIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 6, PONTA D AREIA, SÃO LUÍS, MA, 65077357

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 23/08/2019
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000541324DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WILSON GUIMARAES CHAGAS
 Registro: 1108011217
 CPF: 253.029.573-53
 Data Início: 09/11/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

W. Guimaraes

(S)

(S)

(Assinatura)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859790/2022

Emissão: 30/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: Y680d

SEMAD - ANA JATUBA

FOLHA 2786

RÚBRICA OF

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA

Registro: 1101296852

CPF: 787.920.023-15

Data Início: 09/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO

CPF: 816.255.373-87

Função: EMPRESARIO

moreira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



22

10



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WILSON GUIMARAES CHAGAS
Registro: 1108011217
CPF: 253.029.573-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/12/2009

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2181
RÚBRICA G

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 29/09/1995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ATRIUUS CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0000010129
CNPJ: 10.480.821/0001-26
Data Início: 10/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005412790
CNPJ: 30.839.331/0001-80
Data Início: 09/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005411661
CNPJ: 20.273.737/0001-95
Data Início: 04/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/06/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

maneira

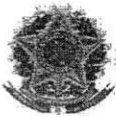
W

W

W

W





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210468822

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUBA
INICIAL 2188
RÚBRICA [assinatura]

1. Responsável Técnico

WILSON GUIMARAES CHAGAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1108011217

Registro: 1108011217MA

2. Contratante

Contratante: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA DOS HOLANDESES

Complemento: EDIFÍCIO TECH OFFICE

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: PONTA D AREIA

UF: MA

CPF/CNPJ: 30.839.331/0001-80

Nº: 06

CEP: 65077357

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA DOS HOLANDESES

Complemento: EDIFÍCIO TECH OFFICE

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 27/10/2021

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

Bairro: PONTA D AREIA

UF: MA

Nº: 06

CEP: 65077357

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS COMO ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

- Dedaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE.

8. Assinaturas

Dedaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 27 de outubro de 2021
Local data

Wilson Guimarães Chagas

Engenheiro Civil

WILSON GUIMARAES CHAGAS - CPF: 258.029.573-53

CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ:
30.839.331/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 29/10/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303464994

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zx5z1
Impresso em: 29/10/2021 às 11:18:03 por: ip: 179.155.180.156

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



24 10



CONTRATO DE TRABALHO



Pelo presente instrumento particular de trabalho por tempo determinado entre **CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, sob o **CNPJ nº 30.839.331/0001-80**, estabelecida na Avenida dos Holandeses, Sala 205/206, Edifício Tech Office, CEP 65077-357, Bairro Ponta D'areia, São Luis/Ma, adiante designado a empresa, neste ato representado pelo **Sr. JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO CPF 816.255.373-87**, abaixo assinado e o Sr. Wilson Guimaraes Chagas, **CPF nº 253.029.573.-53**, Engenheiro Civil, de nacionalidade brasileira, de estado civil solteiro, Residence Na Rua São Pantaleão, 1105, Bairro Madre Deus, São Luis/MA, adiante designado empregado, fica contratado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa nas funções de engenheiro civil, obrigando-se assim a fazer os serviços de engenharia civil, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, inas que se entendam atinentes à função para qual foi contratado;
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários o mais ate o dia 05(cinco) útil, subsequente ao período vencido, nos termos do parágrafo único do art.459 da C.L.T., na base de **RS 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, por mês, pagos mensalmente;
- 3- A empresa descontará dos salários do empregado não sós o que já é de ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do parágrafo único do art. 462 da C.L.T.;
- 4- O seu horário será de 10(dez) horas semanais;
- 5- A vigência deste contrato será de pelo prazo inderteminado;
- 6- Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigado ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para o governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;
- 7- Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa, poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;
- 8- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do art.479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado ate o finn do prazo; se a rescisão for a parte do empregado, nas



mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos art.480 da C.L.T.;

E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em 2 vias diante das testemunhas a tudo presente.

São Luís - MA, 27 de outubro de 2021

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS RERELI
JOAO DOS SANTOS LIOES FILHO
PROPRIETARIO

WILSON GUIMARAES CHAGAS
ENGENHEIRO CIVIL
COMFEA 1108011217

Wilson Guimarães Chagas
Engenheiro Civil
CREA-MA 1108011217

TESTEMUNHAS

1º ----- CPF -----

2º ----- CPF -----



Poder Judiciário TJMA RECONHECIMENTO DE FIRMA

WILSON GUIMARAES CHAGAS

Reconhecimento de firma por AUTENTICIDADE

São Luís (MA), 10/01/2022 10:42:24

Emol. + FERC + FADEP + FEMP R\$ 20,08

Selo: RECFIR029777SB3HX5TQ2CIT3M94

Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

ESCREVENTE AUTORIZADA

ELIZETE SOUSA LORENA



Reconheço por Autêntica (s) firma(s) abaixo:

JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO

São Luís, 10/01/2022 13:09:12 18096

Em Testemunho _____ da verdade.

Francidalva de Jesus Aires - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: RECFIR156711I2BPV1B7QBTKME76 - Ato: 13.17.4

Emol.:R\$18,10 FERC.:R\$0,54 FADEP:R\$0,72 FEMP:R\$0,72 Total:R\$20,08

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



AUTENTICACÃO

Conferido e achado conforme original apresentado

São Luís, 10/01/2022 13:08:25 29127

Em Testemunho _____ da verdade.

Francidalva de Jesus Aires - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156711W3J8H1BF91KCK249 - Ato: 13.18

Emol.:R\$5,14 FERC.:R\$0,15 FADEP:R\$0,20 FEMP:R\$0,20 Total:R\$5,69

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials.

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.839.331/0001-80**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr. **WILSON GUIMARÃES CHAGAS**, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 253.029.573-53 e inscrito no CREA sob o nº 1108011217 MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba.

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2022.

**JOAO DOS SANTOS
LOPES
FILHO:81625537387**

Assinado de forma digital por
JOAO DOS SANTOS LOPES
FILHO:81625537387
Dados: 2022.02.08 10:18:00
-03'00'

CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI

João dos Santos Lopes Filho

Titular Pessoa Física

RG: 0000562215964 SSP MA

CPF: 816.255.373-87

nomina



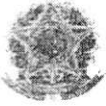
CONTACT GESTÃO

Av dos Holandeses, nº 06, Salas 205/206, Ed. Tech Office – Ponta D'areia, Fone: 3877-8441

São Luís/MA - CEP.65.077-357 E-mail: atedimento@contactgestao.com.br

CNPJ.30.839.331/0001-80

27



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2792
RÚBRICA F Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801681/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON GUIMARAES CHAGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON GUIMARAES CHAGAS**
Registro: **1108011217MA** RNP: **1108011217**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170138703** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/11/2017** Baixada em: **14/06/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AAHBRAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME**

Contratante: **CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO PESSOA**
Complemento:
Cidade: **SÃO LUÍS**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 215.426,30**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO PESSOA**
Complemento:
Cidade: **SÃO LUÍS**
Data de início: **16/11/2017**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.608.821/0001-54**
Nº: **260-A**
Bairro: **OUTEIRO DA CRUZ**
UF: **MA** CEP: **65040003**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **260-A**
Bairro: **OUTEIRO DA CRUZ**
UF: **MA** CEP: **65040003**

CPF/CNPJ: **07.608.821/0001-54**

Atividade Técnica: **1000 - OUTRA #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 15.00 metro cúbico; 1000 - OUTRA #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 57 - REFORMA 20.00 Pontos; 1000 - OUTRA #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 80.00 Pontos; 1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 450.00 metro quadrado;**

Observações
ART DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL DE ÁREA CONSTRUÍDA DE 450,00 M2. COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: 100M DE VALA, 100M DE BALDRAME DE BLOCO ESTRUTURAL, 600 M2 DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, 400M2 DE TIJOLOS DE CIMENTO, 540M2 DE CONTRAPISO EM CONCRETO, 1200M2 DE REBOCO COM CIMENTO E AREIA, 150M2 DE LAJE PREMOLDADA, 120M LINEAR DE PILAR, 100M LINEAR DE VIGAS, 200M2 DE FORRO PVC, 100M2 DE FORRO EM GESSO, 100 M2 DE FORRO ACARTONADO DRAWAL, 40M2 DE PISO ELEVADO, 50M2 DE DIVISÓRIA DE GESSO, 100 M2 DE BLOQUETE, 1000 M2 DE PINTURA COM TINTA LATEX, 145M2 DE CALÇADAS, 208M2 DE TELHADO COM TELHAS CERÂMICAS, 210 M2 DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA, 160 M2 DE CERÂMICAS, 140M2 DE PORCELANATO, ESTRUTURAS EM CONCRETO COM 15M3, 160M2 DE PINTURA COM TINTA EPOX, COLOCAÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA DE 1000L, COLOCAÇÃO DE DOIS QUADROS ELÉTRICOS, 10 PORTAS EM COMPENSADO, 15 JANELAS EM VIDRO, 04 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COLOCAÇÃO DE 06 VASOS SANITÁRIOS, 10 PORTAS EM COMPENSADO, 15 JANELAS EM VIDRO, 04 PORTÕES EM FERRO, 30 LUMINÁRIAS, 20 CÂMERAS DE VÍDEO DE MONITORAMENTO, DCS BEBEDOUROS ELÉTRICOS QUE ESTÁ SENDO EXECUTADA PELA EMPRESA AAHBRAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME.

Informações Complementares

(Handwritten signatures and initials)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Av. Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 14:32.

28



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2793
 RÚBRICA _____

Página 2/6

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801681/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801681/2018
 19/07/2018, 11:39
 8y4bw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8y4bw

reperuá

W

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 3106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fale-conosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 14:32.

10 29

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços da CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de Reforma e Ampliação, Fundações, Estruturas, Coberta, Avenarias, Revestimento Interno, Revestimento Externo, Pisos, Acabamentos, Forro, Madeiras, Ferragens, Esquadrias, Vidro, Pintura, Impermeabilizações, Instalações Hidráulicas, Serviços complementares.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa AAHBRAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAS LTDA, CNPJ nº 10.461.041/0001-39 através de seu responsável técnico Eng. Wilson Guimaraes Chagas, CREA-MA 110801121-7.

Informamos ainda que os serviços prestados no período de 16/11/2017 a 29/12/2017. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 28/06/2018


JOÃO BATISTA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111050855-7

nsmeira



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801681/2018, em 19/07/2018 emitida

Certidão nº 801681/2018
27/10/2021 - 14:32
Chave de Impressão: 8y4bw
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 1 folhas



20
30



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa AAHBRAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.041/0001-39, Inscrição Estadual nº 083.339.59-0, com sede na Avenida Kurt Lewin, nº 216, sala 202, Jardim Campestre, Domingos Martins - ES, CEP: 29.260-000, executou os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO (edifício de alvenaria para fins comerciais), FUNDAÇÕES, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, REDE HIDRO SANITÁRIA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RES/COMERCIAL. Conforme contrato e quantitativo abaixo.

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

EMPRESA CONTRATANTE:

CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 07.608.821/0001-54

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 260-A, JOÃO PAULO, SÃO LUIS/MA, CEP 65.040-003

EMPRESA CONTRATADA:

AAHBRAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME

CNPJ: 10.461.041/0001-39

ENDEREÇO: AVENIDA KURT LEWIN, Nº 216, SALA 202, JARDIM CAMPESTRE, DOMINGOS MARTINS/ES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WILSON GUIMARÃES CHAGAS

ENGENHEIRO CIVIL / CREA Nº 110201121-7

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

OBRA REGISTRADA NO CREAMA SOB A ART Nº MA20170129646

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 18/11/2017 A 29/12/2017

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 260-A, JOÃO PAULO, SÃO LUIS/MA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 215.426,37 (Duzentos e quinze mil quatrocentos e vinte seis reais e trinta centavos).

CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Av. João Pessoa, 260-A - João Paulo, São Luís/MA, CEP: 65.040-003

São Luís - MA - FONE: (98) 3215-3000, www.ceforsp.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801681/2018, em 19/07/2018 emitida

Certidão nº 801681/2018
27/10/2021, 14:32

Chave de Impressão: By4bw
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 3 folhas





CEFOR

Sapiranga Privada

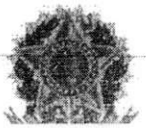
2 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: Fundações, Estruturas, Coberta, Alvenarias, Revestimento Interno, Revestimento Externo, Pisos, Acabamentos, Forno, Madeiras, Ferragens, Esquadrias, Vidro, Pintura, Impermeabilizações, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Serviços complementares, Limpeza final.

ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	UNID	QTD
REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO COMERCIAL DE ÁREA CONSTRUÍDA		
MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
CONSTRUÇÃO DE CANTERO		
Vala	m³	100
Baldrame de bloco estrutural	m²	100
Alvenaria de tijolos de 8 furos	m³	600
Tijolos de cimento	m²	400
Contrapiso em concreto	m²	540
Reboco com cimento/areia	m²	1.200
Laje pré-moldada	m²	150
Pilar/linear	m	120
Viga/linear	m	100
Forno PVC	m²	200
Forno em Gesso	m²	100
Forno em Gesso Acartonado Drywall	m²	100
Fiso elevado	m²	40
Divisória de Gesso	m²	50
Bloquete	m²	100

Nanciana



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801681/2018, emitida em 19/07/2018

Certidão nº 801681/2018
 27/10/2021, 14:32

Chave de Impressão: 8y4bw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 3 folhas

CEFOR - SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 Av. João Pessoa, 200-A - Condomínio
 Saco Bugre, MA - FONE: (98) 3723-0400

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2-31-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

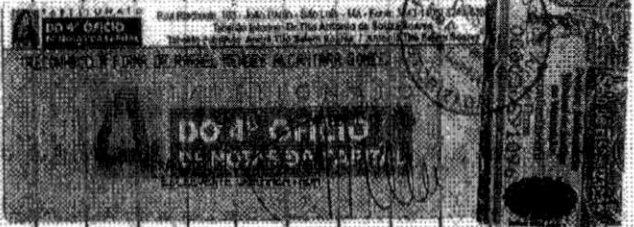


[assinatura]

32

[assinatura]

Pintura com tinta látex	m²	1000
Calçada	m²	208
Telhado com Telhas de Cerâmica	m²	210
Telhado com Estrutura Metálica	m²	160
Aplicação de Cerâmica	m²	140
Aplicação de Porcelanato	m²	15
Estrutura em Concreto	m²	160
Pintura com Tinta Epox	m²	1
Colocação Caixa D'água 1000 lt	und	2
Colocação de 2 quadros elétricos	und	150
Meio fio	m	150
Sarjetas	m	150
Colocação Vasos Sanitários	und	6
Portas em Compensados	und	10
Janelas de vidro	und	15
Portões de Ferro	und	4
Luminárias	und	30
Bedequeros Elétricos	und	2
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS		215.426,30



São Luís, 25 de Abril de 2018

PARCO DE NOVIAS

Rafael Mendes Alcântara Gomes
 Diretor Comercial / Operacional

CEFOR - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
 Av. João Paschoal Ribeiro, Diretor Comercial, ST. R. OPERAÇÃO, QM 15, Lote 02, Quadra 36,
 São Luís - MA - CEP: 65.060-900. Fone: (98) 2106-5300 E-mail: atendimento@crema.ma.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Hidroscopos, Quadra 36, Lote 8, Caixa, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-5300 Fax + 55 (98) 2106-5300 E-mail: atendimento@crema.ma.br

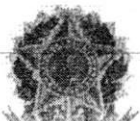


Impresso em: 27/10/2021, às 14:32



Certidão nº 801681/2018
 27/10/2021, 14:32
 Chave de Impressão: 8y4bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801681/2018, emitida em 19/07/2018

33



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1198 Página 1/7
 RÚBRICA [assinatura]

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814116/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON GUIMARAES CHAGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON GUIMARAES CHAGAS**
 Registro: **1108011217MA** RNP: **1108011217**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190245234	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 01/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: INDIVIDUAL	
Empresa contratada: ATRIUS CONSTRUÇÕES LTDA		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI		CPF/CNPJ: 06.469.837/0001-60
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	Bairro: CENTRO	Nº: 513
Complemento:	UF: MA	CEP: 65000000
Cidade: CAJARI		
Contrato:	Celebrado em:	
Valor do contrato: R\$ 498.692,76	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado	
Ação institucional: Outros		Nº: SN
Endereço da obra/serviço: POVOADO GAMELEIRA	Bairro: CENTRO	CEP: 65210000
Complemento: ZONA RURAL	UF: MA	
Cidade: CAJARI		
Data de início: 02/07/2018	Situação: atividade em andamento	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		CPF/CNPJ: 06.469.837/0001-60
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI		
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1379.81 metro quadrado;		

Observações
 ART DE EXECUÇÃO SERVIÇO de construção de UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO GAMELEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJARI/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814116/2019
 27/05/2019, 12:20
 ZC3wy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZC3wy

[Assinatura]

[Assinatura]



34



BEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2799
 RÚBRICA CF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

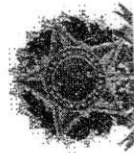
O município de CAJARI/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.469.837/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO – SEMOSP, representada pelo Secretário Municipal o Sr Aldino Vieira Garros, Atesta para os devidos fins, que a empresa ATRIUS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.480.821/0001-26, com sede à avenida Castelo Branco, nº 304B, Qd. 9, Cep: 65.076-091, Bairro: São Francisco – São Luís – MA, tendo como responsável técnico o Engenheiro, Sr. WILSON GUIMARÃES CHAGAS, CREA/MA, nº de registro: 110801121-7, realizaram satisfatoriamente e tecnicamente no período de 02/07/2018 à 13/02/2019, (Período Parcial ao Contrato 010/2018 – Processo Administrativo 028/2018), referente ao serviço de execução de Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Gameleira, Zona Rural – Cajari/MA, conforme medição e quantificações anexa, em função da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO GAMELEIRA, ZONA RURAL DE CAJARI/MA, realizado no Povoado Gameleira, Zona Rural, conforme Contrato nº 010/2018, assinado em 02 de Julho de 2018, com período total de vigência de 180 (cento e oitenta dias), renovado pela mesma quantidade de dias e cuja fiscalização, aceitação e responsabilidade pelo fiel cumprimento dos serviços pactuados e especificados, foi delegada contratualmente à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO – SEMOSP.

Cajari (MA), 09 de Abril de 2019.

Camyla Jansen Pereira Santos
 CAMYLA JANSEN PEREIRA SANTOS
 Prefeita Municipal de Cajari/MA

Roberto
 Roberto Carlos Almeida de Almeida
 Engenheiro Civil
 CONFEA: 116295479

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814116/2019, em 27/05/2019 emitida



Certidão nº 814116/2019
 27/10/2021, 13:50

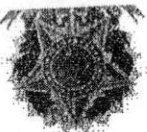
Chave de Impressão: ZC3wy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 1 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814116/2019, em 27/05/2019

em
Maranhão, vinculado à Certidão nº 814116/2019, em 27/05/2019



Chave de Impressão: ZC3W
27/10/2021, 13:50
Certidão nº 814116/2019



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-7300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 27/10/2021, às 13:50.

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
PROGRAMA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Nº DO PROCESSO: TP 010/2018
MEDIDAÇÃO Nº 01

CONSTRUTORA: ATRIS CONSTRUÇÕES LTDA
DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO GAMELEIRA - CAJARI/MA.
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 18/11/2018 A 15/02/2019
DATA: 19/02/2019

Valor da Medição: 45.108,12

ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO			ACUM. ANTERIOR		MEDIDAÇÃO ATUAL		ACUMULADO		VALOR FINAL	
			QUANT.	P. UNID.	TOTAL	QUANT.	%	QUANT. EXECUTADO/ OBRIGATORIO	%	QUANT. EXECUTADO/ OBRIGATORIO	%	ATUAL	ACUM.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS												
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00	368,93	2.951,58		0,00%	8,00	100,00%	8,00	100,00%	2.951,58	2.951,58
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM												
2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (O) RAMPADEM SUPERFICIAL	m²	1.379,81	3,30	4.553,37		0,00%	1.379,81	100,00%	1.379,81	100,00%	4.553,37	4.553,37
2.2	ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	m³	331,18	8,25	2.732,34		0,00%	331,18	100,00%	331,18	100,00%	2.732,34	2.732,34
2.3	TRANSPORTE COM CARRIÃO BASCULANTE E M3 EM RODOVIA COM LITEIO NATURAL, DIST. ATÉ 200M	m³	413,94	4,35	1.780,26		0,00%	413,94	100,00%	413,94	100,00%	1.780,26	1.780,26
2.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 KM/H) MATERIAL 1A CATEGORIA	m²	331,18	0,24	79,49		0,00%	331,18	100,00%	331,18	100,00%	79,49	79,49
2.5	COMPACTAÇÃO MECANICA A 50% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m²	331,18	4,75	1.573,00		0,00%	331,18	100,00%	331,18	100,00%	1.573,00	1.573,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA												
3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GARANTO DE TABUAS CORRIDAS PORTALISTADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	m²	1.379,81	5,92	8.108,80		0,00%	1.379,81	100,00%	1.379,81	100,00%	8.108,80	8.108,80
3.2	ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	m³	127,49	10,01	1.275,06		0,00%	127,49	100,00%	127,49	100,00%	1.275,06	1.275,06
3.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	59,75	31,89	1.895,79		0,00%	59,75	100,00%	59,75	100,00%	1.895,79	1.895,79
4.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA												
4.1	ALCERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m³	11,95	391,64	4.682,49		0,00%	11,95	100,00%	11,95	100,00%	4.682,49	4.682,49
4.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m³	11,95	391,64	4.682,49		0,00%	11,95	100,00%	11,95	100,00%	4.682,49	4.682,49
4.3	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	m³	5,00	1.532,40	7.662,00		0,00%	5,00	100,00%	5,00	100,00%	7.662,00	7.662,00
4.4	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	m³	4,48	1.532,40	6.855,15		0,00%	4,48	100,00%	4,48	100,00%	6.855,15	6.855,15
4.5	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m³	4,48	1.532,40	6.855,15		0,00%	4,48	100,00%	4,48	100,00%	6.855,15	6.855,15
4.6	PILAR EM CONCRETO ARMADO	m³	1,60	1.532,40	2.451,84		0,00%	1,60	100,00%	1,60	100,00%	2.451,84	2.451,84
4.7	LAJE PRE-MOLDADA P/FORO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAZOS ATÉ 33,74CM X 33,74CM, C/ALÇOFAS E CAPICONS F/FORMA 4CM, INTER-ELIXO 30CM, C/RECORRIMENTO (REBAR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	8,58	76,14	651,70		0,00%	8,58	100,00%	8,58	100,00%	651,70	651,70
4.8	LAJE PRE-MOLDADA P/FORO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAZOS ATÉ 33,74CM X 33,74CM, C/ALÇOFAS E CAPICONS F/FORMA 3CM, INTER-ELIXO 30CM, C/RECORRIMENTO (REBAR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	59,89	88,38	5.283,00		0,00%	59,89	100,00%	59,89	100,00%	5.283,00	5.283,00
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA) TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, P-3CM.	m²	85,47	35,18	3.006,00		0,00%	85,47	100,00%	85,47	100,00%	3.006,00	3.006,00
5.0	ALVENARIA, PAINÉIS E FORRO												
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 41X63CM (ESPESURA 10CM) DE PARIEDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM DETONEXA, AF 09/2014	m²	478,33	34,82	16.644,40		0,00%	478,33	100,00%	478,33	100,00%	16.644,40	16.644,40
5.2	DIVISÓRIA EM GRAUÍTO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3, ARREMATO EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	19,98	799,10	15.848,38		0,00%	19,98	100,00%	19,98	100,00%	15.848,38	15.848,38
6.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO												
6.1	PORTA EM MADEIRA COMPENS, LISA 0,80X1,80 M COMPLETA - BOX	unid.	9,00	684,74	6.162,66		0,00%	9,00	100,00%	9,00	100,00%	6.162,66	6.162,66
6.2	PORTA EM MADEIRA COMPENS LISA 0,60X2,10 M COMPLETA	unid.	1,00	999,73	999,73		0,00%	1,00	100,00%	1,00	100,00%	999,73	999,73
6.3	PORTA EM MADEIRA COMPENS LISA 0,80X2,10 M COMPLETA	unid.	4,00	999,67	3.998,68		0,00%	4,00	100,00%	4,00	100,00%	3.998,68	3.998,68
6.4	PORTA EM MADEIRA COMPENS LISA 0,80X2,10 M COMPLETA	unid.	1,00	999,31	999,31		0,00%	1,00	100,00%	1,00	100,00%	999,31	999,31
6.5	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENCLAR, RAJADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	2,30	253,28	582,54		0,00%	2,30	100,00%	2,30	100,00%	582,54	582,54
6.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA AF 07/2016	m²	3,70	248,97	921,29		0,00%	3,70	100,00%	3,70	100,00%	921,29	921,29
6.7	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICION	m²	13,85	595,07	8.238,30		0,00%	13,85	100,00%	13,85	100,00%	8.238,30	8.238,30
7.0	COBERTURA COM ESTRUTURA EM CONCRETO												
7.1	ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	m³	8,74			8,74	0,00%	8,74	0,00%	8,74	0,00%		

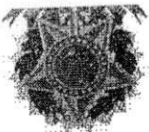
1.055

1001

2036

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2801
FUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814116/2019, em 27/05/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 5 folhas

Certidão nº 814116/2019
27/10/2021, 13:50
Chave de Impressão: ZC3WY



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Hollandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.ma.org.br

Impresso em: 27/10/2021, às 13:50.

234

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
PROGRAMA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Nº DO PROCESSO: TP 010/2019
MEDICÃO Nº 01

CONSTRUTORA: ATRIUS CONSTRUÇÕES LTDA.
DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO GAMELEIRA - CAJARI/MA.
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 18/11/2018 A 13/02/2019
DATA: 13/02/2019

Valor da Medição: 45.108,12

ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO			ACUM. ANTERIOR		MEDICÃO ATUAL		ACUMULADO		VALOR FINAL	
			QUANT.	P. UNIT.	TOTAL	QUANT.	%	QUANT. EXCESSANTE/DEFICIENTE	QUANT.	%	QUANT. EXCESSANTE/DEFICIENTE	QUANT. EXCESSANTE/DEFICIENTE	ATUAL
7.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	0,18	31,89	6,05		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
7.3	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	m³	4,00	2.032,40	8.129,60		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
7.4	PAVES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO	m³	34,18	1.839,40	62.346,76		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
7.5	TRAMA DE MADEIRA COMPORTE POR TUBOS PARA TELHADOS DE ATÉ 3 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO METÁLICA PLÁSTICA OU METALIZADA, INCLUI DO TRANSPORTE VERTICAL AF. 062018	m²	1.414,83	21,58	30.534,18		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
7.6	QUINERA PARA TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA E = 3 MM INCLUI DO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICARVETO AF. 062018	m	45,22	59,84	2.706,05		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
7.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 3 MM COM REFORÇAMENTO LATERAL DE 14 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 3 AGUAS, INCLUI DO ICARVETO AF. 062018	m²	1.114,32	41,90	46.699,99		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
8.0	PIFOS												
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM AF. 062014	m²	1.278,29	21,71	27.752,83		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF. 062014	m²	96,99	52,39	5.069,78		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
8.3	PISO CIMENTADO B=1,0CM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	m²	1.210,12	30,29	36.664,33		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
8.4	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA 5 CM DE LARGURA	m	399,00	6,97	2.781,03		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
8.5	PISO DE BORRACHA FRIBADO, ESPESURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	12,13	152,41	1.848,78		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
8.6	PISO DE BORRACHA PARTILHADO, ESPESURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	2,63	152,41	399,86		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
8.7	EXECUÇÃO DE FASEIAS (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOUR IN LUGO, FEITO NA CORA ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO AF. 072018	m²	157,83	56,99	8.984,64		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
8.8	FAIXAS EM PISO CIMENTADO	m²	6,43	24,56	158,11		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
8.9	REVESTIMENTO												
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIOR, COM RÓLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG AF. 062014	m²	958,98	9,32	8.934,71		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
9.2	MASSA ÚNICA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 062014	m²	770,77	28,14	21.677,16		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
9.3	EMBOÇO PARA REVESTIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 062014	m²	107,89	24,27	2.618,00		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF. 062014	m²	213,19	47,65	10.160,71		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS												
10.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 122014	m	42,00	39,99	1.679,32		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
10.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 122014	m	12,00	31,15	373,30		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00
10.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 122014	m	21,00		439,89		0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00

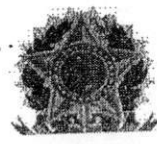
SEMAD - ANAJATUBA
Cidade de Anajátuba
CE

PROFONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALARI - MA
PROGRAMA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nº DO PROCESSO: TP 019/2018
DATA: 13/02/2019

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS
CONSTRUTORA ARIUS CONTRUÇÕES LTDA
DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVODADO GABRIELINA - CALARI/MA
VALOR DE MEDIÇÃO: 46.158,12

ITEM	SERVIÇO	CONTINUIDO		ACIUM ANTERIOR		MEDIÇÃO ATUAL		TOTAL		UNID	QUANT	%	UNID	QUANT	%	UNID	QUANT	%
		QUANT	%	QUANT	%	QUANT	%	QUANT	%									
137	GRUPO DE MEDIÇÃO PARA CIMA MONTEFIATO	m	1,00	19,15	0,00%	0,00	0,00%	19,15	0,00%	m	1,00	0,00%						
138	CADU PARA TUBO ESCOPIA 400X120 VIVE ANTIPIRA 2,5 MP	m	400,00	2,40	0,00%	0,00	0,00%	402,40	0,00%	m	400,00	0,00%						
139	CADU PARA TUBO ESCOPIA 400X120 VIVE ANTIPIRA 4,0 MP	m	400,75	4,00	0,00%	0,00	0,00%	404,75	0,00%	m	400,75	0,00%						
140	CADU PARA TUBO ESCOPIA 400X120 VIVE ANTIPIRA 10 MP	m	27,50	0,08	0,00%	0,00	0,00%	27,58	0,00%	m	27,50	0,00%						
141	ALTERNADOR P/VE MONO FASE	m	11,00	0,06	0,00%	0,00	0,00%	11,06	0,00%	m	11,00	0,00%						
142	GRUPO DE MEDIÇÃO PARA CIMA MONTEFIATO	m	1,00	46,10	0,00%	0,00	0,00%	47,10	0,00%	m	1,00	0,00%						
143	GRUPO DE MEDIÇÃO PARA CIMA MONTEFIATO	m	1,00	46,10	0,00%	0,00	0,00%	47,10	0,00%	m	1,00	0,00%						
144	GRUPO DE MEDIÇÃO PARA CIMA MONTEFIATO	m	1,00	46,10	0,00%	0,00	0,00%	47,10	0,00%	m	1,00	0,00%						
145	GRUPO DE MEDIÇÃO PARA CIMA MONTEFIATO	m	1,00	46,10	0,00%	0,00	0,00%	47,10	0,00%	m	1,00	0,00%						
146	GRUPO DE MEDIÇÃO PARA CIMA MONTEFIATO	m	1,00	46,10	0,00%	0,00	0,00%	47,10	0,00%	m	1,00	0,00%						
147	GRUPO DE MEDIÇÃO PARA CIMA MONTEFIATO	m	1,00	46,10	0,00%	0,00	0,00%	47,10	0,00%	m	1,00	0,00%						
148	GRUPO DE MEDIÇÃO PARA CIMA MONTEFIATO	m	1,00	46,10	0,00%	0,00	0,00%	47,10	0,00%	m	1,00	0,00%						
149	GRUPO DE MEDIÇÃO PARA CIMA MONTEFIATO	m	1,00	46,10	0,00%	0,00	0,00%	47,10	0,00%	m	1,00	0,00%						
150	GRUPO DE MEDIÇÃO PARA CIMA MONTEFIATO	m	1,00	46,10	0,00%	0,00	0,00%	47,10	0,00%	m	1,00	0,00%						

Certidão nº 814116/2019
27/10/2021, 13:50
Chave de Impressão: ZC3wy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814116/2019, emitida em 27/05/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Hidrômetros, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2115-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: teleconuoc@crea13.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 27/10/2021, às 13:50

39

SÉMIAD - ANAJATUBA

FOIHA 2804
RUBRICA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALARI - MA
PROGRAMA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nº DO PROCESSO: TP 910/2018
MEDIÇÃO Nº 01

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS
CONSTRUTORA: ATRIUS CONSTRUÇÕES LTDA
DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLESPORTIVA NO POVOADO GARELEIRA - CALARI/MA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 18/11/2018 A 13/02/2019
DATA: 13/02/2019

Valor da Medição: 45.108,12

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.	P. UNIT	TOTAL	ACUM. ANTERIOR		MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		VALOR FINAL
						QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	
17.0	COMBATE A INCÊNDIO											
17.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 20W	UNID.	4,00	61,45	245,80							
17.2	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	UNID.	8,00	64,46	515,68							
17.3	EXTINTOR POR BICO	UNID.	8,00	277,72	2.221,76							
18.0	SPDA											
18.1	CABO DE COBRE Nº 10MM²	m	133,04	9,33	1.241,29							
18.2	FASTE DE ATERRAMENTO 3M NO PISO	und	6,00	48,10	288,60							
18.3	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIAO NO PISO - 30X30X30CM	und	6,00	136,10	816,60							
18.4	PAINELIO TP3 FRANKLIN CABO E SUPORTE ISOLADO	und	4,00	108,00	432,00							
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
19.1	FRISO EM PERFIL "L"	m²	21,56	784,78	17.000,00							
19.2	LIMPEZA DA OBRA	m²	1.379,81	2,00	2.759,62							
					45.108,12							45.108,12

Assinatura
 Engenheiro Civil
 CONFE: 110259419
Assinatura
 Engenheiro Civil
 CONFE: 110259419

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814116/2019, emitida em 27/05/2019



Certidão nº 814116/2019
 27/10/2021, 13:50
 Chave de Impressão: ZC3wy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 5 folhas



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Av. dos Hlandenses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 27/10/2021, às 13:50



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848692/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON GUIMARAES CHAGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON GUIMARAES CHAGAS**
Registro: **1108011217MA** RNP: **1108011217**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9805
RÚBRICA CF

Número da ART: **MA20210396166** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/02/2021** Baixada em: **11/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-ME** CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**
Endereço do contratante: **RUA CONEGO ANDERSON** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SENADOR ALEXANDRE COSTA** UF: **MA** CEP: **65783000**
Contrato: **05/2021** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 313.527,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO CENTRO DO MEARIM** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL** UF: **MA** CEP: **65783000**
Cidade: **SENADOR ALEXANDRE COSTA**
Coordenadas Geográficas: **-5.257308, -44.05564**
Data de início: **08/01/2021** Conclusão efetiva: **08/05/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-ME** CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 207.70 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 192.40 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA NA LOCALIDADE: POVOADO CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, CONFORME LOTE 2, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 036/2020, TOMADA DE PREÇOS N 003/2020-CPLE E CONTRATO N 05/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848692/2021
21/07/2021, 15:15
DaY5Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: DaY5Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/10/2021, às 13:43.



Handwritten signatures and initials

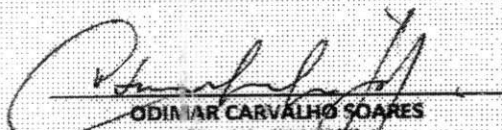
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2806
RÚBRICA

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA NO PERÍODO DE 11/06/2021 A 12/06/2021, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA SETE EMPREENDIMENTOS IMP COM E SERV EIRELI, CNPJ 23.624.316/0001-50, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, WILSON GUIMARÃES CHAGAS, CREA-MA Nº 110801121-7, EXECUTARAM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, CNPJ 01.566.688/0001-34, SERVIÇOS E OBRAS RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA NA LOCALIDADE POVOADO CENTRO DO MEARIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 08/01/2021 A 08/05/2021, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 14 DE JUNHO DE 2021


ODIMAR CARVALHO SOARES
CREA - MA Nº 110.34853-4
ENGENHEIRO CIVIL

aprovado

A

B

CO

[Handwritten signature]

M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021 emitida

Certidão nº 848692/2021

27/10/2021, 13:43

Chave de Impressão: Day5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 1 folhas



20 42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins de direito e a quem interessa, que a empresa **SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ: 23.624.316/0001-50, com sede na Avenida do Comércio nº 867 centro, CEP: 65468-000, Matões do Norte-Ma, sob a responsabilidade Técnica do Engº Civil: **WILSON GUIMARÃES CHAGAS**, CPF nº **253.029.573-53** e CREA nº **1108011217**, executaram serviços de **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA NO POVOADO CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA**, conforme ART MA20210396166, no período de 08/01/2021 a 08/05/2021, conforme planilha orçamentaria em anexo.

Atesto ainda que os serviços contratados, foram executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade, e que até a presente data, não existe nada que desabone a conduta da mesma com as obrigações assumidas.

Senador Alexandre Costa-Ma, 20 de Maio de 2021.

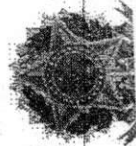
Orlando Mauro Sousa Arouche
ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE
CPF: 749.721.113-72
Prefeito Municipal

A

mauro

Rua José Sergio Ribeiro, 07 – Centro
Senador Alexandre Costa – Maranhão
CNPJ: 01.566.688/0001-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021 emitida



Certidão nº 848692/2021
27/10/2021, 13:43

Chave de Impressão: DayBY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas



20 43



PROponentes: SETE EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COM 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, BANHEIROS, CANTINA E PÁTIO COBERTO

LOCAL: POV. CENTRO DO NEARIN NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA

TOMADA DE PREÇO: 03/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	m2	6,00
1.2	Instalação do canteiro de obra: escritório (9m²) e sanitário (21m²)	und	1,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m	207,70
1.4	Limpeza manual do terreno com enxada	m2	584,50
1.5	Implantação de muro de proteção em blocos de concreto 14x19x39cm, h=1,80m, sobre sapata corrida, c/ pilaretes e cinta de amarração de concreto c/ pingadeiras	m	157,00
1.6	Fornecimento e assentamento de portão de ferro duplo 3,0x2,0m	m2	6,00
1.7	Fornecimento e colocação de drenos de pvc Ø 100mm a cada 10m	m2	18,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	43,60
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	7,56
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m3	28,90
2.4	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando: sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	28,25
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Alvenaria de pedra calcária argamassada	m3	24,65
3.2	Viga baldrame em concreto usinado fck=25mpa	m3	3,65
3.3	Bloco de fundação em concreto armado, fck=25mpa	m3	5,60
4	SUPER-ESTRUTURA		
4.1	Pilar em concreto fck=25mpa	m3	5,00
4.2	Viga em concreto fck=25mpa	m3	9,04
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	ÁGUA		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") inclusive conexão	m	13,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2") inclusive conexão	m	5,55
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2") inclusive conexão	m	17,75
5.2	ESGOTO		
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00
5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm=40mm	un	6,00
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (20 x 40 x 80cm)	un	1,00
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com greiha acabamento branco	un	2,00

CNPJ: 23.624.316/0001-50

Endereço: Av do Comércio n° 867 Bairro-Centro
Cep: 65.468-000 Cidade: Matões do Norte-MA

Contatos: (98) 3455-1188/99107-6415
E-mail: seteempreendimentos@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021 emitida

Certidão nº 848692/2021

27/10/2021 - 13:43

Chave de Impressão: DaY5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@cra.ma.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/10/2021, às 13:43.



20 44



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2809
RÚBRICA

PROponentes: SETE EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COM 02 SALAS DE ALIÁ, SECRETARIA, BANHEIROS, CANTINA E PÁTIO COBERTO
LOCAL: POV CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.
TOMADA DE PREÇO: 03/2020

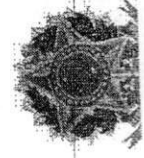
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		UND	QUANT.
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 1,40x3,20x1,80m)	un	1,00
5.2.9	Sumidouro retangular paredes com blocos cerâmicos 6 furos, 1 X 3 X 3m	un	1,00
5.3	LOUÇAS E METAIS		
5.3.1	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	2,00
5.3.2	Lavatório com coluna, inclusive sifão plástico válvula plástica para pia e engate plástico	un	2,00
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, dim. 1.50x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopla 7 cm, assentada.	un	1,00
5.3.1	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopla 7 cm, assentada.	un	1,00
5.3.2	Tanque de marmore sintético com coluna cap. 22l c/ válvula e sifão de plástico e torneira	un	2,00
5.3.4	Mictório de touca com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão	un	1,00
5.3.5	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00
5.3.6	Registro de gaveta 1"	un	2,00
5.3.7	Registro de gaveta 1 1/2"	un	1,00
5.3.8	Torneira de metal ø 1/2" p/ lavatório	un	2,00
5.3.9	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 80cm em tubo de alumínio d = 1 1/2"	un	5,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	21,00
6.2	Ponto de tomada 2p+T e universal, de uso geral (tog), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	pt	10,00
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento	pt	1,00
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	3,00
6.6	Interruptor 02 seções simples	un	2,00
6.7	Interruptor 03 seções simples	un	2,00
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
6.9	Disjuntor unipolar 10a / 30a	un	8,00
6.10	Disjuntor tripolar tipo compacto até 32a	un	1,00
6.11	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2X18 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00
6.12	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 36 w, completa.	un	18,00
7	PAREDES E PAINES		
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço 1:1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	273,45

CNPJ: 23.624.316/0001-50
Endereço: Av do Comércio nº 867 Bairro-Centro
Cep: 65.468-000 Cidade: Matões do Norte-MA

Contatos: (98) 3455-1188/99107-6415
E-mail: seteimp@assos@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021 emitida



Certidão nº 848692/2021
27/10/2021, 13:43

Chave de Impressão: DaY5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas

Nonuma

[Handwritten signatures and initials]



20 15



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2830
 RÚBRICA

PROponentes: SETE EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COM 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, BANHEIROS, CANTINA E PÁTIO COBERTO

Local: POV CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELIARDRE COSTA-MA.

TOMADA DE PREÇO: 03/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		UND	QUANT.
8	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0,14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradiça galv 3" x 3" fechadura porta interna	un	7,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	Esquadria de caixilho de alumínio tipo basculante, com vidros e contramarco de aço e parafusos	m2	24,04
9	COBERTURA		
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00, em madeira de lei	m2	288,24
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40
9.3	Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, l= 25cm	m	16,40
9.4	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum - alaria	m2	288,24
9.5	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive roda forro	m2	189,03
10	REVESTIMENTOS		
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	522,90
10.2	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,0 cm	m2	261,45
10.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	261,45
10.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	205,74
11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m3	15,40
11.2	Regularização de base revest. de pisos com arg. traço t6, esp. média = 2,5cm	m2	192,40
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 35 x 35 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	192,40
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m2	37,80
12	PINTURA		
12.1	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 01 demão de tinta pva latex para exteriores.	m2	317,16
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou	m2	25,62
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	48,08

Reservada

CNPJ: 23.624.316/0001-50
 Endereço: Av do Comércio nº 867 Bairro-Centro
 Cep: 65.468-000 Cidade: Matões do Norte-MA

Contatos: (98) 3455-1166/99107-6415
 E-mail: seteempreendimentos@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021 emitida

Certidão nº 848692/2021
 27/10/2021, 13:43
 Chave de Impressão: DaY5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas



20 46



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 284
 RÚBRICA G

PROponentes: SETE EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COM 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, BANHEIROS, CANTINA E PÁTIO COBERTO

Local: POV CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.

TOMADA DE PREÇO: 03/2020

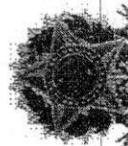
PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		UND	QUANT.
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (verde escolar)	m2	8,00
13.2	Vidro cancelado 4 mm das portas de sala de aula	m2	2,00
13.3	Extintor de água pressurizada, capacidade 10 kg, tempo de descarga 80s, alcance do jato 8m (fornecimento e demarcação)	un	1,00
13.4	Extintor de pó químico ABC, capacidade 4 kg, alcance médio do jato 4,5m, tempo de descarga 11s, NBR9443, 9444, 10721 (fornecimento e demarcação)	un	1,00
14	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
14.1	Limpeza de piso cerâmico com pano úmido	m2	207,70

Senador Alexandre Costa/MA, 15 de Dezembro de 2020

Wilson Gonçalves Chagas
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1108011217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, emitida em 21/07/2021



Certidão nº 848692/2021
 27/10/2021, 13:43

Chave de Impressão: DaY5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas

CNPJ: 23.624.316/0001-50
 Endereço: Av do Comércio nº 867 Bairro-Centro
 Cep: 65.468-000 Cidade: Matões do Norte-MA

Contatos: (98) 3451-1188/99107-6415
 E-mail: seteempreendimentos@gmail.com

assinatura

B

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



(Handwritten marks)

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.839.331/0001-80, sediada na Avenida dos Holandeses, Ed. Tech Office nº 6, bairro Ponta d'Areia, São Luís/MA, representada pelo **Sr. JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO**, portador da carteira de identidade nº 0000562215964 SSP/MA, CPF nº 816.255.373-87, DECLARA que recebeu a toda documentação relativa à **CONCORRÊNCIA SRP 002/2021**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, mas, mesmo assim, tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2022.

**JOAO DOS SANTOS
LOPES
FILHO:81625537387**

Assinado de forma digital por
JOAO DOS SANTOS LOPES
FILHO:81625537387
Dados: 2022.02.10 14:52:08 -03'00'

CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI

João dos Santos Lopes Filho

Titular Pessoa Física

RG: 0000562215964 SSP MA

CPF: 816.255.373-87

revisado

CONTACT GESTÃO

Av dos Holandeses, nº 06, Salas 205/206, Ed. Tech Office – Ponta D'areia, Fone: 3877-8441

São Luís/MA - CEP.65.077-357 E-mail: atedimento@contactgestao.com.br

CNPJ.30.839.331/0001-80

88

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL

Prezados Senhores,

A empresa **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.839.331/0001-80**, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 205, Edifício Tech Office, Bairro Ponta D'areia, São Luís/MA, por seu representante infra-assinado, **DECLARA** que disponibilizará máquinas, equipamentos, instalações e os materiais necessários e suficientes para a utilização durante a execução do Contrato, conforme relação anexa, e que os mesmos encontram-se em condições de produção plena, obrigando-se a substituir imediatamente qualquer equipamento que não apresentar rendimento satisfatório e sem nenhum ônus para a Contratante.

Declara ainda que disponibilizará pessoal técnico capacitado para execução da obra objeto da concorrência em epígrafe.

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2022.

**JOAO DOS SANTOS
LOPES
FILHO:81625537387**

Assinado de forma digital por
JOAO DOS SANTOS LOPES
FILHO:81625537387
Dados: 2022.02.08 10:21:22
-03'00'

CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI

João dos Santos Lopes Filho

Titular Pessoa Física

RG: 0000562215964 SSP MA

CPF: 816.255.373-87

CONTACT GESTÃO

Av dos Holandeses, nº 06, Salas 205/206, Ed. Tech Office – Ponta D'areia, Fone: 3877-8441

São Luís/MA - CEP.65.077-357 E-mail: atedimento@contactgestao.com.br

CNPJ.30.839.331/0001-80

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2022.

**JOAO DOS SANTOS
LOPES**

FILHO:81625537387

Assinado de forma digital por
JOAO DOS SANTOS LOPES
FILHO:81625537387

Dados: 2022.02.08 10:19:07 -03'00'

CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI

João dos Santos Lopes Filho

Titular Pessoa Física

RG: 0000562215964 SSP MA

CPF: 816.255.373-87

Nome

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONTACT GESTÃO

Av dos Holandeses, nº 06, Salas 205/206, Ed. Tech Office – Ponta D'areia, Fone: 3877-8441

São Luís/MA - CEP.65.077-357 E-mail: atedimento@contactgestao.com.br

CNPJ.30.839.331/0001-80

19

50

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no projeto Básico, ANEXO I do edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2022.

**JOAO DOS SANTOS
LOPES
FILHO:81625537387**

Assinado de forma digital
por JOAO DOS SANTOS
LOPES FILHO:81625537387
Dados: 2022.02.08 10:18:40
-03'00'

CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI

João dos Santos Lopes Filho

Titular Pessoa Física

RG: 0000562215964 SSP MA

CPF: 816.255.373-87

mmmm

B

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

CONTACT GESTÃO

Av dos Holandeses, nº 06, Salas 205/206, Ed. Tech Office – Ponta D'areia, Fone: 3877-8441
São Luís/MA - CEP.65.077-357 E-mail: atedimento@contactgestao.com.br
CNPJ.30.839.331/0001-80

[Handwritten mark]

51

CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE Página 1 de 4 SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 30.839.331/0001-80
Av. dos Holandeses, Nº 06, Sala 205,
Edf. Tech Office - Ponta D' Areia
CEP: 65.077-450 São Luís - Ma
Nire nº 21600147786

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2816
RÚBRICA CF

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020

A T I V O

<u>CIRCULANTE</u>		1.359.654,54
Disponível:		
Caixa/Bancos	601.421,89	
Créditos:		
Contas a Recolher	429.654,19	
C/ Corrente dos Sócios	<u>328.578,46</u>	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		1.241.894,10
Máquinas	548.765,52	
Moveis e Utensílios	221.502,41	
Equipamentos	254.845,54	
Veículos	237.326,90	
(-) Depreciação	<u>(20.546,27)</u>	
Total do Ativo...		<u>2.601.548,64</u>

P A S S I V O

<u>CIRCULANTE</u>		1.079.208,05
Fornecedores	551.548,26	
Tributos a Recolher	261.207,64	
Encargos a Recolher	<u>266.452,15</u>	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		1.522.340,59
Capital Social	600.000,00	
Reservas:		
Lucros Acumulados	482.938,73	
Resultado do Exercício	<u>439.401,86</u>	
Total do Passivo...		<u>2.601.548,64</u>

São Luís - Ma, 31 de Dezembro de 2020.

João dos Santos Lopes Filho
CPF: 816.255.373-87
Titular Administrador

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447-0

CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE Página 2 de 4 SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 30.839.331/0001-80
Av. dos Holandeses, Nº 06, Sala 205,
Edf. Tech Office - Ponta D' Areia
CEP: 65.077-450 São Luís - Ma
Nire nº 21600147786

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2847
RÚBRICA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITAS OPERACIONAIS

Receita das Serviços	1.845.654,25
Receita Bruta...	1.845.654,25

DEDUÇÕES S/ SERVIÇOS

Impostos Incidentes	530.546,26
Receita Líquida...	1.315.107,99

CUSTOS OPERACIONAIS

Custos das Mercadorias	476.951,46
Lucro Operacional...	838.156,53

DESPESAS OPERACIONAL

Despesas Administrativas	189.654,27
Despesas Tributária	209.100,40
Resultado do Exercício...	398.754,67
	439.401,86

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2020.

João dos Santos Lopes Filho
CPF: 816.255.373-87
Titular Administrador

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447-0

SERVIÇOS EIRELI

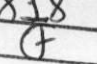
CNPJ N° 30.839.331/0001-80

Av. dos Holandeses, N° 06, Sala 205,

Edf. Tech Office - Ponta D' Areia

CEP: 65.077-450 São Luís - Ma

Nire n° 21600147786

SEMAD - ANAJATUB.
FOLHA 2818
RÚBRICA 

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL COM ENCERRAMENTO EM 31.12.2020

SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \text{AC} + \text{RLP} = \frac{1.359.654,54}{1.079.208,05} = 1,25\% \\ \text{PC} + \text{ELP} &= 1.079.208,05 \end{aligned}$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{aligned} \text{SG} &= \text{AT} = \frac{1.241.894,10}{1.079.208,05} = 1,15\% \\ \text{PC} + \text{ELP} &= 1.079.208,05 \end{aligned}$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{aligned} \text{LC} &= \text{AC} = \frac{1.359.654,54}{1.079.208,05} = 1,25\% \\ \text{PC} &= 1.079.208,05 \end{aligned}$$

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2020.

João dos Santos Lopes Filho
CPF: 816.255.373-87
Titular Administrador

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447-0





20

54



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2819
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81625537387	JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO
84063017320	ANDERSON SEREJO MATOS

(Handwritten signatures and initials)

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2021 12:05 SOB Nº 20210977507.
PROTOCOLO: 210977507 DE 26/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105364671. CNPJ DA SEDE: 30839331000180.
NIRE: 21600147786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2021.
CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

29 55

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 05 (cinco) folhas numeradas tipograficamente do n° 01 (um) ao n° 05 (cinco) e servirá de Livro Diário de n° 02 (dois), da empresa CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 30.839.331/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE de n° 21600147786, com despacho em 03.07.2018, estabelecida à Av. dos Holandeses, N° 06, Sala 205, Edf. Tech Office - Ponta D' Areia, nesta cidade de São Luís (Ma), CEP: 65.077-357, com o ramo de atividade na área de prestação de serviços.

São Luís (Ma), 01 de Janeiro de 2020..

João dos Santos Lopes Filho
CPF: 816.255.373-87
Titular Administrador

Anderson Serejo Matos
CPF N° 840.630.173-20
CRC-MA: 8447/0-6

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to read "Anderson".
- A signature that appears to read "João".
- A signature that appears to read "Lopes".
- A signature that appears to read "Santos".
- A signature that appears to read "Filho".
- A signature that appears to read "Serejo".
- A signature that appears to read "Matos".
- A signature that appears to read "CRC-MA".
- A signature that appears to read "8447/0-6".

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020A T I V O

<u>CIRCULANTE</u>		1.359.654,54
Disponível:		
Caixa/Bancos	601.421,89	
Créditos:		
Contas a Recolher	429.654,19	
C/ Corrente dos Sócios	<u>328.578,46</u>	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		1.241.894,10
Máquinas	548.765,52	
Moveis e Utensílios	221.502,41	
Equipamentos	254.845,54	
Veículos	237.326,90	
(-) Depreciação	<u>(20.546,27)</u>	
Total do Ativo...		<u>2.601.548,64</u>

P A S S I V O

<u>CIRCULANTE</u>		1.079.208,05
Fornecedores	551.548,26	
Tributos a Recolher	261.207,64	
Encargos a Recolher	<u>266.452,15</u>	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		1.522.340,59
Capital Social	600.000,00	
Reservas:		
Lucros Acumulados	482.938,73	
Resultado do Exercício	<u>439.401,86</u>	
Total do Passivo...		<u>2.601.548,64</u>

São Luís - Ma, 31 de Dezembro de 2020.

João dos Santos Lopes Filho
CPF: 816.255.373-87
Titular Administrador

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447-0

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

<u>RECEITAS OPERACIONAIS</u>		
Receita das Serviços		<u>1.845.654,25</u>
Receita Bruta...		1.845.654,25
 <u>DEDUÇÕES S/ SERVIÇOS</u>		
Impostos Incidentes		<u>530.546,26</u>
Receita Líquida...		1.315.107,99
 <u>CUSTOS OPERACIONAIS</u>		
Custos das Mercadorias		<u>476.951,46</u>
Lucro Operacional...		838.156,53
 <u>DESPESAS OPERACIONAL</u>		
Despesas Administrativas	189.654,27	
Despesas Tributária	<u>209.100,40</u>	<u>398.754,67</u>
Resultado do Exercício...		439.401,86

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2020.

João dos Santos Lopes Filho
CPF: 816.255.373-87
Titular Administrador

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447-0

Assinatura

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL
COM ENCERRAMENTO EM 31.12.2020

SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{1.359.654,54}{1.079.208,05} = 1,25\% \end{aligned}$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{aligned} \text{SG} &= \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{1.241.894,10}{1.079.208,05} = 1,15\% \end{aligned}$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{aligned} \text{LC} &= \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.359.654,54}{1.079.208,05} = 1,25\% \end{aligned}$$

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2020.

João dos Santos Lopes Filho
CPF: 816.255.373-87
Titular Administrador

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447-0

Handwritten signature

Handwritten initials and marks:
P, J, B, A, W, B, 59

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 05 (cinco) folhas numeradas tipograficamente do n° 01 (um) ao n° 05 (cinco) e serviu de Livro Diário de n° 02 (dois), da empresa CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 30.839.331/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE de n° 21600147786, com despacho em 03.07.2018, estabelecida à Av. dos Holandeses, N° 06, Sala 205, Edf. Tech Office - Ponta D' Areia, nesta cidade de São Luís (Ma), CEP: 65.077-357, com o ramo de atividade na área de prestação de serviços, este livro destinou-se aos lançamentos contábeis no período de 01.01.2020 à 31.12.2020.

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2020.

João dos Santos Lopes Filho
CPF: 816.255.373-87
Titular Administrador

Anderson Serejo Matos
CPF N° 840.630.173-20
CRC-MA: 8447/0-6

Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9895
RÚBRICA G

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81625537387	JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO
84063017320	ANDERSON SEREJO MATOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/07/2021 09:11:53 SOB N°
20210977647.
PROTOCOLO: 210977647 DE 23/07/2021. NIRE: 21600147786.
CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/07/2021

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2826
RÚBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12105434343 em 28/07/2021, protocolo 210977647. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600147786
CNPJ:	30839331000180
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
81625537387	JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO	
84063017320	ANDERSON SEREJO MATOS	MA8447

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/07/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDERSON SEREJO MATOS
REGISTRO..... : MA-008447/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 840.630.173-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/12/2021 as 20:55:35.

Válido até: 23/03/2022.

Código de Controle: 7509.3297.5346.9612.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Renewal

P

do

do

do

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 14 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 30.839.331/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de Informação, mat. 186890, consultei e digitei. E, eu **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de dezembro de 2021.

Anselmo
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 14/12/2021 12:21:34:24

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 10/02/2022 18:21:47

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594

Proposta: 3286572

Controle Interno (Código Controle): 246930388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: *

DADOS DO TOMADOR: CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI ME

CNPJ: 30.839.331/0001-80 - AV DOS HOLANDESES 6 SL 205 ED TECH OFFICE - SAO LUIS - MA - SL 205 ED TECH OFFICE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594
 Proposta: 3286572
 Controle Interno (Código Controle): 246930388
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2830
 RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 27.383,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 27.383,20	10/02/2022	12/06/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	194,60
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	194,60

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	17/02/2022	12358079	194,60

[Handwritten notes: "13 parcelas" and "13 parcelas" with arrows pointing to the table]

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594
 Proposta: 3286572
 Controle Interno (Código Controle): 246930388
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2835
 RÚBRICA

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

A

B

ANAJATUBA

Handwritten signatures and marks on the right margin.

Handwritten numbers 20 and 67.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594

Proposta: 3286572

Controle Interno (Código Controle): 246930388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2832

RÚBRICA

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594

Proposta: 3286572

Controle Interno (Código Controle): 246930388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 7833
RÚBRICA

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594

Proposta: 3286572

Controle Interno (Código Controle): 246930388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2834

RÚBRICA

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

70



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594

Proposta: 3286572

Controle Interno (Código Controle): 246930388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000

junto
SEGUROS
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2835
RÚBRICA [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594

Proposta: 3286572

Controle Interno (Código Controle): 246930388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2836

RÚBRICA

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594

Proposta: 3286572

Controle Interno (Código Controle): 246930388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 7832
RÚBRICA

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594
 Proposta: 3286572
 Controle Interno (Código Controle): 246930388
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2838
 RÚBRICA

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and marks on the right margin.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594

Proposta: 3286572

Controle Interno (Código Controle): 246930388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2839

RÚBRICA [assinatura]

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594

Proposta: 3286572

Controle Interno (Código Controle): 246930388

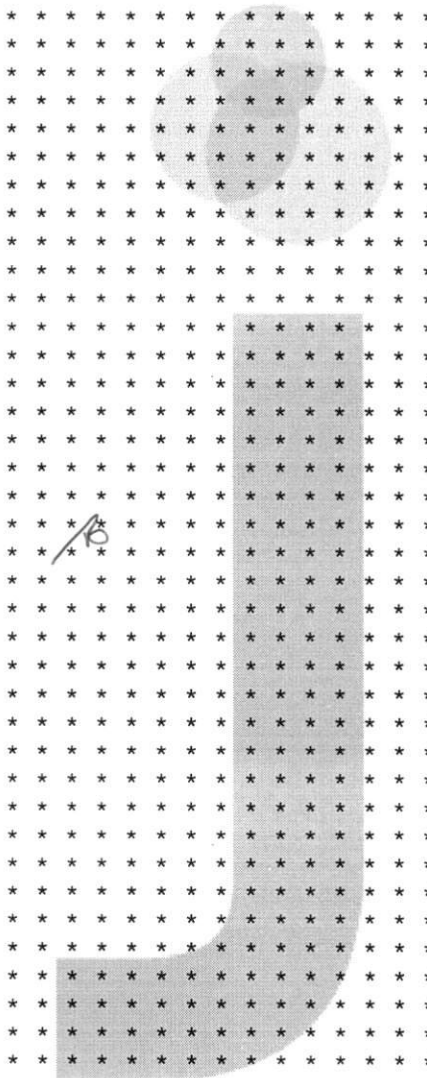
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2840
RÚBRICA C

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



10

MBrewa

20
76



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594

Proposta: 3286572

Controle Interno (Código Controle): 246930388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2845

RÚBRICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

4.1.1. **Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594

Proposta: 3286572

Controle Interno (Código Controle): 246930388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2892

RÚBRICA

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhando do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

78



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594

Proposta: 3286572

Controle Interno (Código Controle): 246930388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA

RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3843

RÚBRICA

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

M. Pereira

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594
 Proposta: 3286572
 Controle Interno (Código Controle): 246930388
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2844
 RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten marks]
80



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302594
 Proposta: 3286572
 Controle Interno (Código Controle): 246930388
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302594.000000



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2845
 RÚBRICA 0

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0302594**

Local e Data

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]
81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_09022022_220426_520

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2022.

P - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2101649370	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600147786	CNPJ 30.839.331/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/07/2018	Início de Atividade 03/07/2018
Endereço Completo Avenida dos Holandeses, Nº 6, SALA 205;EDIF TECH OFFICE; Ponta D'Areia - São Luis/MA - CEP 65077-357			
<p>pto</p> <p>D-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS 5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO) 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LOTEAMENTO) 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7741-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTOR, GUINCHO) 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.</p>			
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO	CPF 816.255.373-87	Administrador S	Início do Mandato 11/06/2019
Dados do Administrador Nome JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO		CPF 816.255.373-87	Início do Mandato 27/05/2020
Último Arquivamento Data 26/07/2021	Número 20210977507	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/12/2021, às 20:51:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APUVMPAS.



MAC2101649370

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

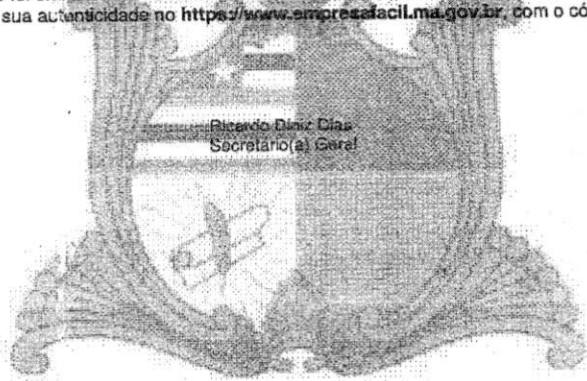
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101649400	
NIRE 21600147786 CNPJ 30.839.331/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Avenida Alameda dos Holandeses, Nº 6, SALA 205; EDIF TECH OFFICE;, Ponta D'Areia - São Luís/MA - CEP 65077-357			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210977507	26/07/2021	BALANCO
062	20200390813	04/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
062	21600147786	01/06/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600147786	01/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200243403	31/03/2020	BALANCO
002	20190914238	13/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190763400	11/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190343672	10/05/2019	BALANCO
002	20190028793	30/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180708392	08/10/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20180449478	03/07/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102219092	03/07/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/12/2021, às 20:51:47 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHDMXG1V.



MAC2101649400



Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials:
 A
 M. Pereira
 S
 [Signature]
 [Signature]

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)

A empresa **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.839.331/0001-80**, em cumprimento ao item 6.2.5, alínea "a" do edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 002/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**;
4. Que manterá na obra, **Livro Diário de Obras**, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2022.

**JOAO DOS SANTOS
LOPES
FILHO:81625537387**

Assinado de forma digital por
JOAO DOS SANTOS LOPES
FILHO:81625537387
Dados: 2022.02.08 10:20:08 -03'00'

CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI

João dos Santos Lopes Filho
Titular Pessoa Física
RG: 0000562215964 SSP MA
CPF: 816.255.373-87

CONTACT GESTÃO

Av dos Holandeses, nº 06, Salas 205/206, Ed. Tech Office – Ponta D'areia, Fone: 3877-8441
São Luís/MA - CEP.65.077-357 E-mail: atedimento@contactgestao.com.br
CNPJ.30.839.331/0001-80

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.839.331/0001-80**, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 205, Edifício Tech Office, Bairro Ponta D'areia, São Luís/MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até apresente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2022.

**JOAO DOS SANTOS
LOPES
FILHO:81625537387**

Assinado de forma digital por
JOAO DOS SANTOS LOPES
FILHO:81625537387
Dados: 2022.02.08 10:20:50 -03'00'

CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI

João dos Santos Lopes Filho

Titular Pessoa Física

RG: 0000562215964 SSP MA

CPF: 816.255.373-87

CONTACT GESTÃO

Av dos Holandeses, nº 06, Salas 205/206, Ed. Tech Office – Ponta D'areia, Fone: 3877-8441

São Luís/MA - CEP.65.077-357 E-mail: atedimento@contactgestao.com.br

CNPJ.30.839.331/0001-80

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.839.331/0001-80**, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 205, Edifício Tech Office, Bairro Ponta D'areia, São Luís/MA, representando pelo **Sr. JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 0000562215964 SSP MA e CPF Nº 816.255.373-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2022.

**JOAO DOS SANTOS
LOPES
FILHO:81625537387**

Assinado de forma digital por
JOAO DOS SANTOS LOPES
FILHO:81625537387
Dados: 2022.02.08 10:19:36
-03'00'

CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI

João dos Santos Lopes Filho

Titular Pessoa Física

RG: 0000562215964 SSP MA

CPF: 816.255.373-87

Manoel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTACT GESTÃO

Av dos Holandeses, nº 06, Salas 205/206, Ed. Tech Office – Ponta D'areia, Fone: 3877-8441
São Luís/MA - CEP.65.077-357 E-mail: atedimento@contactgestao.com.br
CNPJ.30.839.331/0001-80

20

87

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.839.331/0001-80**, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 205, Edifício Tech Office, Bairro Ponta D'areia, São Luís/MA, representando pelo **Sr. JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 0000562215964 SSP MA e CPF Nº 816.255.373-87, DECLARA que se encontra estabelecida e em pleno funcionamento no endereço acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2022.

**JOAO DOS SANTOS
LOPES
FILHO:81625537387**

Assinado de forma digital por
JOAO DOS SANTOS LOPES
FILHO:81625537387
Dados: 2022.02.08 10:21:54 -03'00'

CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI

João dos Santos Lopes Filho

Titular Pessoa Física

RG: 0000562215964 SSP MA

CPF: 816.255.373-87

CONTACT GESTÃO

Av dos Holandeses, nº 06, Salas 205/206, Ed. Tech Office – Ponta D'areia, Fone: 3877-8441

São Luís/MA - CEP.65.077-357 E-mail: atedimento@contactgestao.com.br

CNPJ.30.839.331/0001-80



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2853
RÚBRICA J

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.839.331/0001-80 apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 10 de março de 2022.

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220103399

Data do Protocolo:

26/01/2022

Número de Registro:

21600147786

Arquivamento:

20220103399

Empresa:

CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Documento(s):

Contrato

< Voltar

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9854
RÚBRICA CF

Sobre o Portal



Serviços



Legislação



Parceiros



Fale Conosco



Manuais



Municípios
Implantados



Consultar
Informações



Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA GOVERNO DO MARANHÃO



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.839.331/0001-80

Código de Controle: DBAD.FA77.1873.74F6

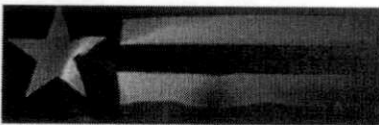
Data da Emissão: 15/10/2021

Hora da Emissão: 10:35:35

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 15/10/2021, com validade até 13/04/2022.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 252102/21
Data de Validade: 21/04/2022 16:07:51
Data de Emissão: 22/12/2021 16:07:51
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 30839331000180
Razão Social:

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2856
RÚBRICA 0

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 080259/21
Data de Validade: 10/03/2022
Data de Emissão: 10/11/2021 13:42:47
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 30839331000180
Razão Social:

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2857
RÚBRICA CS

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006579542021

Validade: 04/03/2022

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2858
RÚBRICA G

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 30.839.331/0001-80	Inscrição Municipal: 98236750
Razão Social: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA dos Holandeses	
Número: 6	Complemento: SALA 205;EDIF TECH OFFICE;
Bairro: Ponta D'Areia	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077357

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de novembro de 2021 às 08:36, sob o código de autenticidade nº 249657AFB44A6525A387EF766773C4CC.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.839.331/0001-80
Certidão n°: 569076/2022
Expedição: 10/01/2022, às 13:52:18
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.839.331/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Situação de Regularidade do Empregador

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2860
RÚBRICA F

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 30.839.331/0001-80

Razão social: J DOS SANTOS LOPES FILHO ME

Resultado da consulta em 11/04/2022 15:04:52

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.839.331/0001-80

Razão social: J DOS SANTOS LOPES FILHO ME

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2861
RÚBRICA 5

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001492274284854
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032202042921248076
03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030302053702065301
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202233051732459
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012409205471675572
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122305071224089351
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404353270852554
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504400207651334
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704593899709135
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804523981204049
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091904160923011040
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083105075078909303
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081205030996019874
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504553898854762
04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040605095265552194
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031804315489130297
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022704303503713561
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020802321142208986
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012005270246675095
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010104221441528831
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121204311611588390
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112303133417359834
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110403415696864874
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101603303659496032
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092703160032689123
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090803143023594733
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082003564571363900
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073104414000743651
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071105040266853932
18/06/2020	18/06/2020 a 17/07/2020	2020061801555667102050



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859790/2022
Emissão: 30/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: Y680d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.839.331/0001-80

Registro: 0005412790

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 04/06/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LOTEAMENTO); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA R GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR (MOTOR, GUINCHO) SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRAS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS TEMPORÁRIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 6, PONTA D AREIA, SÃO LUÍS, MA, 65077357

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/08/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541324DDMA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2862

RÚBRICA F

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WILSON GUIMARAES CHAGAS

Registro: 1108011217

CPF: 253.029.573-53

Data Início: 09/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859790/2022
Emissão: 30/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: Y680d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA

Registro: 1101296852

CPF: 787.920.023-15

Data Início: 09/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

SEMAD - ANA LATUBA
FOLHA 2803
RÚBRICA

Sócios

Sócio: JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO

CPF: 816.255.373-87

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2864
RÚBRICA g

Página 1/1

Nº 856619/2021
Emissão: 09/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 68YCz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WILSON GUIMARAES CHAGAS

Registro: 1108011217

CPF: 253.029.573-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/12/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 29/09/1995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ATRIUUS CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000010129

CNPJ: 10.480.821/0001-26

Data Início: 10/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005412790

CNPJ: 30.839.331/0001-80

Data Início: 09/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: JW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005411661

CNPJ: 20.273.737/0001-95

Data Início: 04/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/06/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2865
 RÚBRICA gr

Página 1/1

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210468822

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WILSON GUIMARAES CHAGAS
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 1108011217
 Registro: 1108011217MA

2. Contratante

Contratante: **CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ: 30.839.331/0001-80
AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 06
 Complemento: **EDIFÍCIO TECH OFFICE** Bairro: **PONTA D AREIA**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65077357**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 06
 Complemento: **EDIFÍCIO TECH OFFICE** Bairro: **PONTA D AREIA**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65077357**
 Data de início: **27/10/2021** Previsão de término: **Não especificado**
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
 Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS COMO ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **WILSON GUIMARAES CHAGAS - CPF: 253.029.573-53**

Local _____ de _____ de _____
 data _____ **CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.839.331/0001-80**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **29/10/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303464994**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zx5z1
 Impresso em: 29/10/2021 às 11:18:03 por: , ip: 179.155.180.156





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2866
RÚBRICA F

Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848692/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON GUIMARAES CHAGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON GUIMARAES CHAGAS**
Registro: **1108011217MA** RNP: **1108011217**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210396166** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/02/2021 Baixada em: 11/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-ME** CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**
Endereço do contratante: RUA CONEGO ANDERSON Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR ALEXANDRE COSTA UF: MA CEP: 65783000

Contrato: 05/2021 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 313.527,93 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO CENTRO DO MEARIM Nº: S/N

Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SENADOR ALEXANDRE COSTA UF: MA CEP: 65783000

Coordenadas Geográficas: -5.257308, -44.05564

Data de início: 08/01/2021 Conclusão efetiva: 08/05/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-ME CPF/CNPJ: 01.566.688/0001-34

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 207.70 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 192.40 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA NA LOCALIDADE: POVOADO CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, CONFORME LOTE 2, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 036/2020, TOMADA DE PREÇOS N 003/2020-CPL E CONTRATO N 05/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848692/2021

21/07/2021, 15:15

DaY5Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DaY5Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 13:43.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2867
RÚBRICA F

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA NO PERÍODO DE 11/06/2021 A 12/06/2021, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA SETE EMPREENDIMENTOS IMP COM E SERV EIRELI, CNPJ 23.624.316/0001-50, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, WILSON GUIMARÃES CHAGAS, CREA-MA Nº 110801121-7, EXECUTARAM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, CNPJ 01.566.688/0001-34, SERVIÇOS E OBRAS RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA NA LOCALIDADE POVOADO CENTRO DO MEARIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 08/01/2021 A 08/05/2021, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 14 DE JUNHO DE 2021


ODIMAR CARVALHO SOARES
CREA - MA nº 110134853-4
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021 emitida



Certidão nº 848692/2021
27/10/2021, 13:43

Chave de Impressão: DaY5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 1 folhas





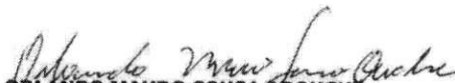
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins de direito e a quem interessa, que a empresa **SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ: 23.624.316/0001-50, com sede na Avenida do Comércio nº 867 centro, CEP: 65468-000, Matões do Norte-Ma, sob a responsabilidade Técnica do **Engº Civil: WILSON GUIMARÃES CHAGAS, CPF nº 253.029.573-53 e CREA nº 1108011217**, executaram serviços de **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA NO POVOADO CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA**, conforme ART MA20210396166, no período de 08/01/2021 a 08/05/2021, conforme planilha orçamentaria em anexo.

Atesto ainda que os serviços contratados, foram executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade, e que até a presente data, não existe nada que desabone a conduta da mesma com as obrigações assumidas.

Senador Alexandre Costa-Ma, 20 de Maio de 2021.


ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE
CPF: 749.721.113-72
Prefeito Municipal

Rua José Sergio Ribeiro, 07 – Centro
Senador Alexandre Costa – Maranhão
CNPJ: 01.566.688/0001-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021



Certidão nº 848692/2021
27/10/2021, 13:43

Chave de Impressão: DaY5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas





SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2869
RÚBRICA

PROponentes: SETE EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COM 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, BANHEIROS, CANTINA E PÁTIO COBERTO

Local: POV. CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.

Tomada de Preço: 03/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		UND	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	m2	6,00
1.2	Instalação do canteiro de obra: escritório (9m²) e almoxarifado (21m²)	und	1,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m	207,70
1.4	Limpeza manual do terreno com enxada	m2	584,50
1.5	Implantação de muro de proteção em blocos de concreto 14x19x39cm, h= 1,80m, sobre sapata corrida, c/ pilaretes e cinta de amarração de concreto c/ pingadeiras	m	157,00
1.6	Fornecimento e assentamento de portão de ferro duplo 3,0x2,0m	m2	6,00
1.7	Fornecimento e colocação de drenos de pvc # 100mm a cada 10m	m2	16,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	43,60
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	3,56
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m3	28,90
2.4	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação	m3	28,25
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Alvenaria de pedra calcárea argamassada	m3	24,65
3.2	Viga baldrame em concreto usinado fck 25mpa	m3	3,65
3.3	Bloco de fundação em concreto armado, fck=25mpa	m3	5,60
4	SUPER-ESTRUTURA		
4.1	Pilar em concreto fck 25mpa	m3	5,00
4.2	Viga em concreto fck=25mpa	m3	9,04
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	ÁGUA		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") inclusive conexão	m	13,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2") inclusive conexão	m	5,55
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2") inclusive conexão	m	17,75
5.2	ESGOTO		
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00
5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm= 40mm	un	6,00
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (20 x 40 x 80cm)	un	1,00
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, emitida em 21/07/2021



Certidão nº 848692/2021
27/10/2021, 13:43

Chave de Impressão: Day5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas

CNPJ: 23.624.316/0001-50

Endereço: Av do Comércio nº 867 Bairro-Centro
Cep: 65.468-000 Cidade: Matões do Norte-Ma

Contatos: (98) 3455-1188/99107-6415
E-mail: seteimpressos@gmail.com





SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2870
RÚBRICA 4

PROponentes: SETE EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COM 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, BANHEIROS, CANTINA E PÁTIO COBERTO

Local: POVCENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.

TOMADA DE PREÇO: 03/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		UND	QUANT.
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com greiha acabamento branco	un	1,00
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 1,40x3,20x1,80m)	un	1,00
5.2.9	Sumidouro retangular paredes com blocos cerâmicos 6 furos, 1 X 3 X 3m	un	1,00
5.3	LOUÇAS E METAIS		
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	2,00
5.3.2	Lavatório com coluna, inclusive sifão plástico válvula plástica para pia e engate plástico	un	2,00
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, dim. 1.50x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00
5.3.1	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00
5.3.2	Tanque de mármore sintético com coluna cap. 22L c/ válvula e sifão de plástico e torneira	un	2,00
5.3.4	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão	un	1,00
5.3.5	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00
5.3.6	Registro de gaveta 1"	un	2,00
5.3.7	Registro de gaveta 1 1/2"	un	1,00
5.3.8	Torneira de metal e 1/2" p/ lavatório	un	2,00
5.3.9	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 80cm em tubo de alumínio d = 1 1/2"	un	6,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	21,00
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	pt	10,00
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento	pt	1,00
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	3,00
6.6	Interruptor 02 seções simples	un	2,00
6.7	Interruptor 03 seções simples	un	2,00
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
6.9	Disjuntor unipolar 10a / 30a	un	8,00
6.10	Disjuntor tripolar tipo compacto até 32a	un	1,00
6.11	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2X18 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00
6.12	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 36 w, completa	un	18,00
7	PAREDES E PAINES		
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço t5 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	273,45

CNPJ: 23.624.316/0001-50

Endereço: Av do Comércio n° 867 Bairro-Centro

Cep: 65.468-000 Cidade: Matões do Norte-Ma

Contatos: (98) 3455-1188/99107-6415

E-mail: seteimpressos@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021 em



Certidão nº 848692/2021

27/10/2021, 13:43

Chave de Impressão: Day5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas





PROponentes: SETE EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COM 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, BANHEIROS, CANTINA E PÁTIO COBERTO

Local: POV CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.

TOMADA DE PREÇO: 03/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		UND	QUANT.
8	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0,14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradiça galv 3" x 3" fechadura porta interna	un	7,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	Esquadria de caxilho de alumínio tipo basculante, com vidros e contramarco de aço e parafusos	m2	24,04
9	COBERTURA		
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00, em madeira de lei	m2	288,24
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40
9.3	Ruífo em chapa de aço galvanizado nº 24, l= 25cm	m	16,40
9.4	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum - olaria	m2	288,24
9.5	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive roda forro	m2	189,03
10	REVESTIMENTOS		
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	522,90
10.2	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,0 cm	m2	261,45
10.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	261,45
10.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	205,74
11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m3	15,40
11.2	Regularização de base revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	192,40
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, etiane, pei - 4, dimensões 35 x 35 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	192,40
11.4	Catçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m2	37,80
12	PINTURA		
12.1	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex para exteriores	m2	317,16
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou	m2	25,62
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	48,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021



Certidão nº 848692/2021
 27/10/2021, 13:43

Chave de Impressão: DaY5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas

CNPJ: 23.624.316/0001-50
 Endereço: Av do Comércio nº 867 Bairro-Centro
 Cep: 65.468-000 Cidade: Matões do Norte-Ma

Contatos: (98) 3455-1188/99107-6415
 E-mail: seteimpresos@gmail.com





PROPOSTANTES: SETE EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COM 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, BANHEIROS, CANTINA E PÁTIO COBERTO

LOCAL: POV CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.

TOMADA DE PREÇO: 03/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		UND	QUANT.
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (verde escolar)	m2	8,00
13.2	Vidro envidraçado 4 mm das portas de sala de aula	m2	2,00
13.3	Extintor de água pressurizada, capacidade 10 kg, tempo de descarga 80s, alcance do jato 8m (fornecimento e demarcação)	un	1,00
13.4	Extintor de pó químico ABC, capacidade 4 kg, alcance médio do jato 4,5m, tempo de descarga 11s, NBR9443, 9444, 10721 (fornecimento e demarcação)	un	1,00
14	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
14.1	Limpeza de piso cerâmico com pano úmido	m2	207,70

Senador Alexandre Costa/Ma, 15 de Dezembro de 2020

Wilson Guimarães Chagas
Engenheiro Civil
CREA-MA 1108011217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 848692/2021, emitida em 21/07/2021



Certidão nº 848692/2021
27/10/2021, 13:43
Chave de Impressão: Day5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas

CNPJ: 23.624.316/0001-50
Endereço: Av do Comércio nº 867 Bairro-Centro
Cep: 65.468-000 Cidade: Matões do Norte-Ma

Contatos: (98) 3455-1188/99107-6415
E-mail: seteimpessos@gmail.com





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 98/3
RÚBRICA F

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801681/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON GUIMARAES CHAGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON GUIMARAES CHAGAS**
Registro: **1108011217MA** RNP: **1108011217**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170138703** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2017 Baixada em: 14/06/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AAHBRAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME**

Contratante: **CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA** CPF/CNPJ: **07.608.821/0001-54**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO PESSOA Nº: 260-A
Complemento: Bairro: OUTEIRO DA CRUZ
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65040003

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 215.426,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO PESSOA Nº: 260-A
Complemento: Bairro: OUTEIRO DA CRUZ
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65040003

Data de início: 16/11/2017 Conclusão efetiva: 29/12/2017

Finalidade: Comercial Proprietário: CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA CPF/CNPJ: 07.608.821/0001-54

Atividade Técnica: **1000 - OUTRA #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 15.00 metro cúbico; 1000 - OUTRA #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 57 - REFORMA 20.00 Pontos; 1000 - OUTRA #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 80.00 Pontos; 1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 450.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL DE ÁREA CONSTRUÍDA DE 450,00 M2. COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: 100M DE VALA, 100M DE BALDRAME DE BLOCO ESTRUTURAL, 600 M2 DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, 400M2 DE TIJOLOS DE CIMENTO, 540M2 DE CONTRAPISO EM CONCRETO, 1200M2 DE REBOCO COM CIMENTO E AREIA, 150M2 DE LAJE PREMOLDADA, 120M LINEAR DE PILAR, 100M LINEAR DE VIGAS, 200M2 DE FORRO PVC, 100M2 DE FORRO EM GESSO, 100 M2 DE FORRO ACARTONADO DRAWAL, 40M2 DE PISO ELEVADO, 50M2 DE DIVISÓRIA DE GESSO, 100 M2 DE BLOQUETE, 1000 M2 DE PINTURA COM TINTA LATEX, 145M2 DE CALÇADAS, 208M2 DE TELHADO COM TELHAS CERÂMICAS, 210 M2 DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA, 160 M2 DE CERAMICAS, 140M2 DE PORCELANATO, ESTRUTURAS EM CONCRETO COM 15M3, 160M2 DE PINTURA COM TINTA EPOX, COLOCAÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA DE 1000L, COLOCAÇÃO DE DOIS QUADROS ELÉTRICOS, 150M DE MEIO FIO, 150M DE SARJETAS, COLOCAÇÃO DE 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COLOCAÇÃO DE 06 VASOS SANITÁRIOS, 10 PORTAS EM COMPENSADO, 15 JANELAS EM VIDRO, 04 PORTOES EM FERRO, 30 LUMINARIAS, 20 CÂMERAS DE VÍDEO DE MONITORAMENTO, DOIS BEBEDOUROS ELÉTRICOS QUE ESTÁ SENDO EXECUTADA PELA EMPRESA AAHBRAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANA JATUBA
FOLHA 2874
RÚBRICA CF

Página 2/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801681/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801681/2018
19/07/2018, 11:39
8y4bw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8y4bw



LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços da CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de Reforma e Ampliação, Fundações, Estruturas, Coberta, Alvenarias, Revestimento Interno, Revestimento Externo, Pisos, Acabamentos, Forro, Madeiras, Ferragens, Esquadrias, Vidro, Pintura, Impermeabilizações, Instalações Hidráulicas, Serviços complementares.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa AAHBRAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAS LTDA, CNPJ nº 10.461.041/0001-39 através de seu responsável técnico Eng. Wilson Guimaraes Chagas, CREA-MA 110801121-7.

Informamos ainda que os serviços prestados no período de 16/11/2017 a 29/12/2017. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luís, 28/06/2018


JOÃO BATISTA COSTA
CREA-32880 1º R
CPF: 084.913.243-20

JOÃO BATISTA COSTA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-MA 111050855-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801681/2018, em 19/07/2018 emitida



Certidão nº 801681/2018
27/10/2021, 14:32

Chave de Impressão: 8y4bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 1 folhas





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa AAHBRAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.041/0001-39, Inscrição Estadual nº 083.339.59-0, com sede na Avenida Kurt Lewin, nº 216, sala 202, Jardim Campestre, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000, executou os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO (edifício de alvenaria para fins comerciais), FUNDAÇÕES, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, REDE HIDRO SANITÁRIA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RES/COMERCIAL. Conforme contrato e quantitativo abaixo.

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

EMPRESA CONTRATANTE:

CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 07.608.821/0001-54

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 260-A, JOÃO PAULO, SÃO LUIS/MA, CEP 65.040-003

EMPRESA CONTRATADA:

AAHBRAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME

CNPJ: 10.461.041/0001-39

ENDEREÇO: AVENIDA KURT LEWIN, Nº 216, SALA 202, JARDIM CAMPESTRE, DOMINGOS MARTINS/ES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WILSON GUIMARÃES CHAGAS

ENGENHEIRO CIVIL / CREA Nº 110201121-7

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº MA20170129646

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/11/2017 A 29/12/2017

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 260-A, JOÃO PAULO, SÃO LUIS/MA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 215.426,30 (Duzentos e quinze mil quatrocentos e vinte seis reais e trinta centavos).

CEFOR - SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Av. João Pessoa, 260-A - Quilero da Cruz - CEP: 65040-003 - C.N.P.J. (MF): 07.608.821/0001-54
São Luís - MA - FONE: (98) 3216-3900 - cefor@ceforseguranca.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801681/2018, em 19/07/2018

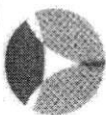


Certidão nº 801681/2018
27/10/2021, 14:32

Chave de Impressão: 8y4bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 3 folhas



**CEFOR**
Seguradora Privada**2 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:**

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: Fundações, Estruturas, Coberta, Alvenárias, Revestimento Interno, Revestimento Externo, Pisos, Acabamentos, Forro, Madeiras, Ferragens, Esquadrias, Vidro, Pintura, Impermeabilizações, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Serviços complementares, Limpeza final.

ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	UND	QTD
REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO COMERCIAL DE ÁREA CONSTRUIDA		
MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO		
Vala	m ²	100
Baldrame de bloco estrutural	m ²	100
Alvenária de tijolos de 8 furos	m ²	600
Tijolos de cimento	m ²	400
Contrapiso em concreto	m ²	540
Reboco com cimento/areia	m ²	1.200
Leije pré-moldada	m ²	150
Pilar/Linear	m	120
Vigas/Linear	M	100
Forro PVC	m ²	200
Forro em Gesso	m ²	100
Forro em Gesso Acartonado Drawal	m ²	100
Piso elevado	m ²	40
Divisória de Gesso	m ²	50
Bloquete	m ²	100

CEFOR - SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Av. João Passos, 260-A, Quarta da Cruz - CEP: 65040-003 - C.N.P.J. (M.F.) 07.638.821/0001-64
São Luís - MA - FONE: (98) 3219-3900 - geral@ceforsseguradora.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801681/2018, emitida em 19/07/2018



Certidão nº 801681/2018
27/10/2021, 14:32
Chave de Impressão: 8y4bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida das Holandesas, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

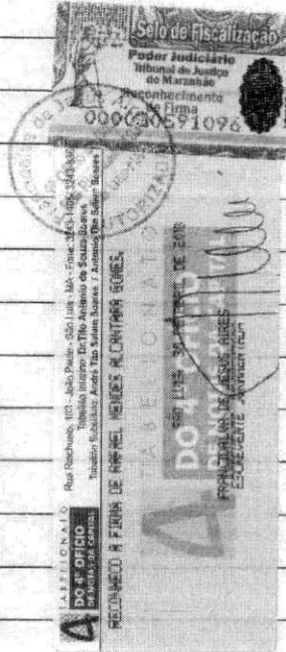
 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/10/2021, às 14:32.





Pintura com tinta látex	m ²	1000
Calçada	m ²	146
Telhado com Telhas de Cerâmica	m ²	208
Telhado com Estrutura Metálica	m ²	210
Aplicação de Cerâmica	m ²	160
Aplicação de Porcelanato	m ²	140
Estrutura em Concreto	m ³	15
Pintura com Tinta Epox	m ²	160
Colocação Caixa D'agua 1000 lt	und	1
Colocação de 2 quadros elétricos	und	2
Meio fio	m	150
Sarjetas	m	150
Colocação Vasos Sanitários	und	6
Portas em Compensados	und	10
Janelas de vidro	und	15
Portões de Ferro	und	4
Luminárias	und	30
Bebedouros Elétricos	und	2
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS		215.426,30



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801681/2018, em 19/07/2018 emitida



São Luís, 25 de Abril de 2018.

4º OFÍCIO DE NOTAS

Rafael Mendes Alcântara Gomes
 Diretor Comercial / Operacional

Certidão nº 801681/2018
 27/10/2021, 14:32
 Chave de Impressão: 8y4bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 3 folhas

CEFOR - SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 Av. João Pessoa, 260-A - Outeiro da Cruz - CEP: 65040-003 - C.N.P.J (MF): 07.608.821/0001-54
 São Luís - MA - FONE: (98) 3216-3900 - cefor@ceforseguranca.com.br



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210977507

Data do Protocolo:

26/07/2021

Número de Registro:

21600147786

Arquivamento:

20210977507

Empresa:

CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Documento(s):

Balanco

< Voltar



(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210977647

Data do Protocolo:

27/04/2022

Número de Registro:

21600147786

Empresa:

CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Documento(s):

Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - N°: 054362022001007750302594000000

Tipo de Registro:	1
Código do Ramo:	0775
Tipo de Movimento:	0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão:	2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado:	1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado:	06.002.372/0001-33
Tipo Tomador:	1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador:	30.839.331/0001-80
Razão Social do Segurado:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Data do Envio:	11/02/2022
Data da Emissão:	10/02/2022
Data de Início da Vigência:	10/02/2022
Data de Fim de Vigência:	12/06/2022
Código da Moeda:	790
Prêmio Emitido(Moeda):	194,60
Prêmio Emitido(R\$):	194,60
Adicional de Fracionamento:	0,00
Custo de Apólice:	0,00
IOF:	0,00
N° de Registro do Produto:	15414.900195/2014-17

Voltar